

COMDEMA

Conselho Municipal do Meio Ambiente - SL

RESOLUÇÃO COMDEMA Nº 190/2018, de 09 de janeiro de 2018.

Dispõe sobre as atividades alusivas ao aniversário de 07 anos do Jardim Botânico.

O CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal n. ° 7.292, de 22 de outubro de 2010, resolve:

O CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal n. ° 7.292, de 22 de outubro de 2010, resolve:

Art. 1º - O Jardim Botânico de São Leopoldo, criado no dia 22 de março de 2011 está completando 7 anos de existência.

Art.2º - Fica definida a programação das atividades comemorativas do aniversário do Jardim Botânico para os dias 22, 23 e 24 de março de 2018.

Parágrafo Único: A abertura da programação das atividades dos 07 anos do Jardim Botânicos se dará em alusão ao Dia Mundial da Água (22 de março).

Art. 3º - Caberá à Coordenação Geral do Parque Imperatriz Leopoldina – CGPIL a organização da mobilização para a atividade, incluindo a formação do Grupo de Trabalho composto por órgãos da Prefeitura.

Parágrafo único: A reunião para formação do Grupo de Trabalho deverá realizar-se até o final de janeiro de 2018.

Art. 4º - A campanha de divulgação e a estruturação para os três dias de atividades deverão ser definidos entre o GT e o Departamento de Comunicação da Prefeitura até a reunião Ordinária do COMDEMA de março.

COMDEMA

Conselho Municipal do Meio Ambiente - SL

Parágrafo único: O custo de confecção do folder para a divulgação do evento está previsto em R\$ 1560,00 (mil quinhentos e sessenta reais).

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação;

Art. 6º - Revogam as disposições em contrário.

CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, 09 de janeiro de 2018.

Darci Zanini
Presidente do COMDEMA